



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.024540/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre os bens a seguir discriminados, utilizados para desenvolvimento do projeto “Estimação de produção agrícola através de aprendizado de máquina”, sob responsabilidade do professor Ronaldo Francisco Ribeiro Pereira e oriundos de recurso do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Edital FAPAC/CNPq 2/2023 - Programa Primeiros Projetos (Termo de Outorga de Aceitação de Apoio Financeiro nº 5/2023):

I - 2 (dois) Notebooks Acer ANV15-51-7037, CI713620H, 16GB, 512GB, 6G-GDDR6, RTX4050, GUTTA, BLACK, FHD 15,6, de Nota Fiscal nº 684.003, de valor unitário R\$5.699,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais) e valor total R\$11.597,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e sete reais); e

II - 1 (um) Servidor DELL POWER EDGE T550, Intel Xeon Silver 4310 - 4x 16GB RAM - NVIDIA TESLA T4, SSD 900 GB, de Nota Fiscal nº 6725200, e de valor unitário de R\$25.780,11 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503504** e o código CRC **A020FCE7**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.024540/2024-71

SEI nº 1503504